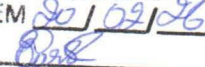




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

REQUERIMENTO Nº 001 /2026

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. Nº 457 EM 20 / 02 / 26


FUNCIONÁRIO(A)

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
Exmo. Sr. **EDSON SACRAMENTO DE JESUS**

Senhor Presidente,

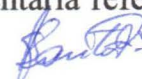
Considerando, inicialmente, que o presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, bem como na necessidade de assegurar a transparência e o acompanhamento da execução orçamentária municipal, garantindo o correto emprego dos recursos públicos;

Justificando, ainda, a competência constitucional do Poder Legislativo de exercer o controle externo e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, assegurando a transparência e o cumprimento dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e responsabilidade fiscal;

Nos termos regimentais desta Casa Legislativa, e no exercício da função fiscalizadora atribuída ao Poder Legislativo Municipal, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal e na Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, vimos requerer à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Pé de Serra-Ba., solicitando o envio a esta Casa Legislativa dos seguintes documentos e informações:

1. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Envio dos relatórios completos e detalhados da Execução Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2025, contendo:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

- a) Demonstrativos detalhados da Execução Orçamentária, por unidade administrativa/secretaria municipal;
- b) Execução orçamentária discriminada por função, subfunção, programa, ação, projeto e atividade;
- c) Relatórios contendo a execução física e financeira das ações governamentais;
- d) Detalhamento das respectivas Ações por Unidade, com Valores fixados, empenhados, liquidados e pagos por **Projetos e Atividades**.
- e) Decretos de suplementações, anulações e remanejamentos realizados ao longo do exercício.


2. EXECUÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2025

Relatório específico contendo:

- a) Demonstrativo específico da execução das emendas parlamentares impositivas e não impositivas (regulares ou indicativas);
- b) Relatório nominal de todas as emendas parlamentares adicionadas ao orçamento de 2025;
- c) Relatório da situação da execução das emendas (valor empenhado, liquidado, pago ou não executada);

Por fim, requeremos, ainda, que as informações sejam encaminhadas em formato digital editável, bem como acompanhadas dos respectivos relatórios contábeis oficiais extraídos do sistema de contabilidade do Município.

P. Deferimento
Plenário da Câmara Municipal de Pé de Serra
Em, 20 de fevereiro de 2026


Gilvanio Figueiredo dos Santos
Vereador (PT)